

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.119, de 27 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1926, de 21.06.12,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3.002, de 20 de junho de 2013, incluindo o servidor **Alexandre Ataíde Carniato** como Supervisor de Curso, à equipe de atuação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/MEC, do *Campus* Presidente Epitácio.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Presidente Epitácio em:

28 10612013